



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho - RS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar MOÇÃO DE APOIO, em favor do Projeto de Lei do Senado nº 172/2014 (PLS nº 172/2014) que modifica a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para possibilitar ao trabalhador ou seu pensionista o direito à Desaposentadoria.

O Projeto de Lei do Senado nº 172/2014, em tramitação visa regulamentar a chamada “Desaposentadoria” que possibilitará aos aposentados por idade, ou por tempo de contribuição e de aposentadorias especiais, renunciar ao recebimento da aposentadoria já concedida a qualquer tempo, a fim de obtê-la futuramente, solicitando o recálculo de seu benefício para computar as contribuições recolhidas após sua concessão, sem a devolução dos valores à Previdência.

O Supremo Tribunal Federal- STF, em julgamento ocorrido em outubro de 2016, sobre o tema discutiu a luz dos arts. 5º, caput e inciso XXXVI, 40,194, 195, caput 5º, e 201, §1º, da Constituição Federal, a possibilidade de ser concedido ou não tal benefício e a validade jurídica do referido instituto, decidindo, enfim, pelo não reconhecimento do direito a desaposeção, aos mais de 700 mil processos que aguardavam o reconhecimento desse direito, por falta de previsão legal sobre a matéria.

Considerando que temos hoje no Rio Grande do Sul, mais de 2,5 milhões de Aposentados e Pensionistas divididos em cada Município em cada canto do Rio Grande, e os valores recebidos fazem girar a economia da cidade e os dados confirmam que a renda dos aposentados superam em mais de 70% dos Município o FPM e o ICMS local é imprescindível valorizar estes homens e mulheres que muito fizeram pelo nosso Estado e pelo Brasil, para que tenham seus direitos reconhecidos.

O direito a REAPOSENTAÇÃO/DESAPOSENTAÇÃO possibilitará a utilização das contribuições recolhidas à Previdência Social de cada trabalhador para transformar e melhorar o valor da aposentadoria para os aposentados que continuaram a trabalhar após a aposentadoria e a contribuir ao INSS sem direito algum, além de garantir uma vida digna e permitir que os aposentados ou pensionistas tenham esse direito reconhecido através da lei.



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Desse modo, considerando a relevância de tal pauta para a sociedade, reitera-se o pedido de apoio ao referido projeto, para que seja objeto de análise e aprovação, no Congresso Nacional, requerer-se ainda, que seja encaminhada a presente MOÇÃO, ao Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Deputado ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal, ao Senhor SERGIO VIEIRA- Presidente da Central Nacional das Entidades Representativas dos Beneficiários da Previdência Social (CNAPS) e ao Senhor PAULO PAIM, Senador e proponente do PLS 172/2014,

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 28 de Março de 2022.

Ver. Tiago Barden

Bancada do MDB

PRESIDENTE

Ver. Adair Damiani

Bancada do Progressistas

Ver. Carla R. Menezes

Bancada do Progressistas

Ver. Juscelino Moreira

Bancada do Progressistas

Ver. Laédi de Souza Moraes

Bancada do PDT

Ver. Luis Fernando Barbieri

Bancada do MDB

Ver. Luiz Ricardo Damiani

Bancada do Progressistas

Ver. Orlei José Barbieri

Bancada do PDT

Ver. Renato Carlos Pinto

Bancada do PDT